



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 03/07/14

Klelio C. Vianna
Diretor de Planância e Apoio às Sessões

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2014
(Autor: Vereador Lauri Dall'Agnol/PTN)

Institui o Sistema 0800 de Atendimento Telefônico Gratuito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal, autorizado a instituir o sistema telefônico de atendimento gratuito à população.

Parágrafo único - O atendimento gratuito a que se refere o caput deste artigo destina-se a receber informações, reclamações, elogios e sugestões.

Art. 3º Demais normas necessárias à implantação desse sistema, serão regulamentadas pelo Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação.

Art. 4º As despesas constantes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 61º Aniversário de Cascavel.
Em 02 de julho de 2014.

Lauri Dall'Agnol
Vereador/PTN

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente proposição é oferecer à população um canal de informação totalmente gratuito.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O Poder Executivo Municipal possui um canal de informação que é o “Ouvindo Cidadão - 156”, todavia, tal serviço não é gratuito, haja vista que se o cidadão ligar de qualquer operadora pagará por uma ligação local.

O usuário poderá obter informações, bem como apresentar reclamações e sugestões que serão encaminhadas aos gestores do sistema.

O Executivo, depois de sancionada a lei, terá 60 (sessenta) dias para implantar o serviço. A criação do 0800, surgiu, a partir do contato diário com a população, muitos utilizam o sistema telefônico para fazer suas solicitações **sem gratuidade** para o 156.

Para criar o 0800 a Prefeitura aproveitará os equipamentos já existentes, não gerando assim, nenhum custo para o município.

Na condição de legislador, entendemos que além da função de fazer leis, temos que ter visão das necessidades do povo, é nesse sentido que apresentamos o presente projeto de lei, motivo pelo qual pedimos aos nobres vereadores desta Casa de Leis o apoio na aprovação deste projeto.